



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

OF.P/199/2003.

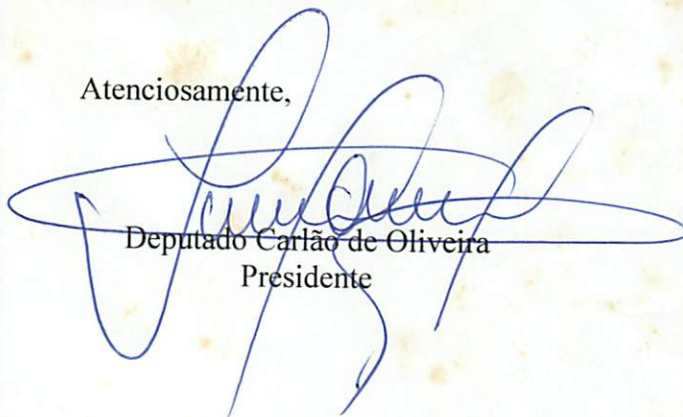
Porto Velho, 01 de abril de 2003.

Senhor Governador,

Solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de republicar a Lei Complementar nº 275, de 6 de janeiro de 2003, conforme autógrafa encaminhado a esse Executivo por meio da Mensagem nº 260/2002, datado em 31 de dezembro de 2002, considerando que o texto publicado da referida Lei Complementar não confere com o texto aprovado e enviando por esta Casa Legislativa.

Na certeza de encontrarmos acolhida em nossa solicitação, pedimos que tal seja realizado em caráter de urgência.

Atenciosamente,



Deputado Carlão de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor
IVO NARCISO CASSOL
Governador do Estado de Rondônia
Nesta.



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

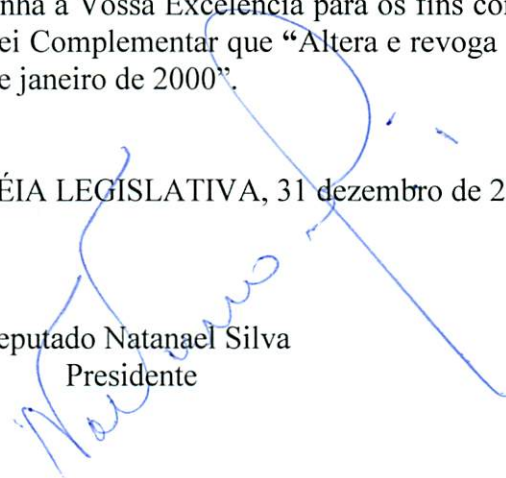
MENSAGEM Nº 260/2002

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei Complementar que “Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 224 de 04 de janeiro de 2000”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 31 dezembro de 2002.

Deputado Natanael Silva
Presidente





**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Os quadros do Anexo II da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, que dispõem sobre os Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Estado da Saúde, passam a vigorar nos termos dos Anexos I e II a esta Lei Complementar.

Art. 2º Fica revogado o artigo 64 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 224/2000.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 31 de dezembro de 2002.

Deputado Natanael Silva
Presidente

Assinatura manuscrita em tinta azul do Deputado Natanael Silva, Presidente da Assembleia Legislativa.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO I
CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Secretário	1	CDS-20
Coordenador	1	CDS-18
Chefe do Gabinete	1	CDS-13
Assessoria	3	CDS-14
Assessor Especial 1	11	CDS-17
Assessor Especial 2	1	CDS-16
Gerente de Programas 1	3	CDS-16
Gerente de Programas 3	1	CDS-13
Sub-Gerentes de Programas	9	CDS-13
Executores de Projeto 1	8	CDS-12
Executores de Projeto 2	31	CDS-11
TOTAL	70	-



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO II
CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Secretário	1	CDS-20
Coordenador	1	CDS-18
Assessoria	6	CDS-14
Assessor Especial 1	7	CDS-17
Chefe de Gabinete	1	CDS-13
Gerente de Administração e Finanças	1	CDS-14
Gerente de Programa	8	CDS-16
Gerente de Biotério – Lacen	1	CDS-16
Executor de Programa de Informática 2	1	CDS-14
Chefes de Núcleo	11	CDS-12
Chefes de Equipe	9	CDS-11
Chefes de Grupos	9	CDS-9
Chefe de Laboratório Central	1	CDS-13
Diretor da Policlínica	1	CDS-13
Chefe do Centro de Pesquisa de Medicina Tropical	1	CDS-13
Secretária do Secretário	1	CDS-9
Motorista do Gabinete	1	CDS-6
Presidente de Comissão de Licitação	1	CDS-16
Membro de Comissão de Licitação	3	CDS-14
Secretária de Comissão de Licitação	1	CDS-9
Assessores	3	CDS-14
Gerentes das Delegacias Regionais	5	CDS-14
Chefes de Núcleo	25	CDS-12
Secretárias	5	CDS-9
Motoristas de Gabinete	5	CDS-6
Diretor do Hospital Regional de Buritis	1	CDS-17
Chefes de Setor	4	CDS-10
Diretor do Hospital Regional de Extrema	1	CDS-17
Chefes de Setor	4	CDS-10
Diretor do Hospital Infantil São Cosme e Damião	1	CDS-17
Chefes de Setor	4	CDS-10
TOTAL	124	-

Handwritten signature